



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 320/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PREMIO AO SERVIDOR EFETIVO JOSE
MARCOS”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei nº 938/2024 de 05 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Efetivo Srº. **JOSE MARCOS – OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a partir de 05 de agosto de 2024, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 05 de agosto de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023